



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 4/2019**

Secção Permanente | 13.3.2019

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Destacamentos	>> 3
Permutas	>> 3
Incompatibilidades	>> 4
Jubilações/Aposentações	>> 4
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 4
■ ADITAMENTO	>> 5



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

### ■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Adjunto, *Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar* (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão* (membro permanente).

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



## ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi, por unanimidade, aprovada a ata da sessão realizada em 14 de fevereiro de 2019.

### Autorizações de Residência

2. A secção permanente apreciou os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos mapas anexos – artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m*) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

*Relator: Dr. David Aguilar*

### Instrumentos de Mobilidade

3. A secção permanente autorizou a procuradora da República colocada no Quadro Complementar de Évora e a desempenhar funções na Procuradoria do juízo central criminal de Portimão, **Lic. Marta Daniela Amaral Parente Seixas**, a exercer funções, também, na Procuradoria do juízo central criminal de Évora.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Destacamentos

4. A secção permanente indeferiu requerimento apresentado por procuradora-adjunta solicitando o seu destacamento para comarca limítrofe à sua residência.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

5. A secção permanente deferiu o pedido de cessação do destacamento da procuradora da República **Lic. Ana Paula Felga Vitorino** na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

6. A secção permanente indeferiu requerimento apresentado por procuradora-adjunta solicitando o seu destacamento para comarca limítrofe à sua residência.

*Relator: Dr. David Aguilar*

## Permutas

7. A secção permanente deferiu pedido de permuta apresentado pelos procuradores da República colocados, como auxiliares, na Procuradoria do juízo do comércio de Vila Noiva de Gaia (comarca do Porto) e na Procuradoria do juízo do trabalho de Braga (comarca de Braga), respetivamente, **Lic. Laura Cristina Pinto Ramos** e **Lic. João Guerreiro Alves Simas Santos**.

*Relator: Dr. David Aguilar*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Incompatibilidades

8. A secção permanente deliberou remeter para o Gabinete de S. Ex.ª, a Senhora Procuradora-Geral da República, o pedido de autorização para nomear um representante do Ministério Público de Loulé para integrar o *Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo* daquele município.

*Relator: Dr. Alcides Rodrigues*

## Jubilações/Aposentações

9. A secção permanente deliberou remeter para a CGA processo de averiguação a que alude a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de fevereiro de 2017, relativo a procurador da República, a fim de acompanhar o pedido de aposentação por incapacidade ali pendente.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

10. A secção permanente verificou os requisitos para a jubilação do procurador-geral adjunto colocado no Supremo Tribunal de Justiça, **Lic. Nelson Rui Gomes Carmo Rocha**.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

11. A secção permanente autorizou o procurador-geral adjunto **Lic. Nelson Rui Gomes Carmo Rocha** a continuar a prestar serviço no Supremo Tribunal de Justiça após a jubilação, durante o ano de 2019, após jubilado – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## ADITAMENTO

1. Asecção permanente deliberou reafectar a procuradora da República colocada na comarca de Braga (DIAP/Criminal de Guimarães), **Lic. Nélia da Conceição Teixeira Alves**, à Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP de Braga.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

2. Adiado.